MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N° 60 DE 17 DE MAIO DE 2022

Torna pública a abertura do prazo para solicitações de apoio financeiro a discentes que visem a realização de pesquisa de campo, visitas técnicas ou viagens de estudos, para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e CONSIDERANDO:

A Resolução COSUEN nº 013/2014, de 23 de julho de 2014, que Institui e normatiza o apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa.

RESOLUÇÃO Nº 18/2021/CONSUN de 01 de junho de 2021, estabelece o calendário acadêmico 2021;

A Resolução COSUEN nº. 2/2021, de 07 de maio de 2021, que prorroga, com alterações, a regulamentação especial para o ensino de graduação em decorrência da situação de pandemia de COVID-19, para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2 e períodos letivos de férias e de internato correspondentes.

RESOLVE:

Tornar pública a abertura do processo de seleção de solicitações de apoio financeiro a discentes de graduação que visem a realização de pesquisa de campo, ou visitas técnicas, ou viagens de estudos para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), período letivo 2021.9 (equivalente a 2021.2).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DOS FINS

1.1.1 O apoio financeiro de que trata este Edital objetiva contribuir para a formação acadêmica e profissional dos graduandos, garantindo condições para que o discente amplie e aprofunde conhecimentos relacionados à sua área de formação e de pesquisa.

1.1.2 É de responsabilidade do discente o conhecimento deste Edital e de seus Anexos, bem como o acompanhamento de publicações deles decorrentes, conforme prazos previstos no Cronograma.

1.2 DO OBJETO

1.2.1 As propostas de apoio financeiro a discentes para realização de pesquisa de campo, ou visitas técnicas, ou viagens de estudos tendo em vista a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, selecionadas por este Edital, serão implementadas no semestre letivo de 2021.9 (equivalente a 2021.2).

1.2.1.1 As atividades relacionadas ao item anterior, deverão ser realizadas até a data de 08 de agosto de 2022, data limite para os docentes realizarem a consolidação eletrônica final, conforme calendário acadêmico 2021.9.

1.3. DAS DEFINIÇÕES

1.3.1 Para fins deste Edital, compreende-se como:

I. Pesquisas de campo – observações de fatos e fenômenos, com consequente coleta de dados, em espaços específicos, referentes àqueles com objetivo de complementação de conhecimentos curriculares para realização do TCC;

II. Visitas técnicas – atividades de observação *in loco,* técnicas, métodos e procedimentos, experiências e alternativas na execução de planos, programas ou projetos, que complementarão os conhecimentos curriculares para realização do TCC;

III. Viagens de estudos – atividades de aprendizagem de conhecimentos teóricos e/ou práticos que exijam deslocamentos para locais externos à sede da universidade que complementarão os conteúdos curriculares para realização do TCC.

Parágrafo único. Cabe ao aluno verificar previamente se há ou não restrições em função da pandemia, nos locais em que pretende realizar a pesquisa.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS ITENS FINANCIÁVEIS

2.1 O valor global destinado à execução do presente Edital é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

2.2 O apoio de que trata este Edital refere-se ao financiamento dos seguintes itens:

I. Custeio de transporte;

II. Custeio de diárias.

3. DOS VALORES E AFERIÇÃO DO FINANCIAMENTO

3.1 Os auxílios serão concedidos com os seguintes critérios de valores, distâncias e diárias.

I. Transporte – ida e volta conforme o item 1.3.1, incisos de I a III e o item 12.1, inciso III:

a) para atividades realizadas em localidade próxima à sede da UNILA, no Brasil e no exterior, numa distância inferior a 150 km: no máximo R$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

b) para atividades realizadas no Brasil e no exterior, a uma distância superior a 150 Km em relação a Unila: no máximo R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);

§ 1º. A concessão do auxílio se dará por intermédio de análise de formulário de orçamento, submetido pelo discente solicitante no ato da inscrição (Anexo VII).

§ 2º. O critério para a definição das distâncias estabelecidas no item 3.1, será o disponibilizado pelo serviço de pesquisa e visualização de mapas e satélite Google Mapas, acessível em www.google.com.br/maps.

§ 3º. Caso o aluno não esteja frequentando aulas presenciais, deverá ser considerada a distância entre o seu local de residência e o local de realização da atividade.

II. Diárias (por período):

a) Entre 01 e 07 dias: total de R$ 200,00 (duzentos reais);

b) Entre 08 e 12 dias: total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

c) Entre 13 e 18 dias: total de R$ 300,00 (trezentos reais);

d) Acima de 19 dias: total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

§ 1º. A quantidade de dias necessários para a realização das atividades deverá ser especificada no formulário Solicitação de Auxílio Financeiro (anexo I);

§ 2º. Para aferir a quantidade de dias necessários para a realização das atividades o candidato deverá excluir os dias de deslocamentos.

3.2 O candidato deverá especificar no formulário de solicitação (anexo I) o tipo de benefício pleiteado:

a) apenas transporte;

b) apenas diárias;

c) transporte e diárias.

3.3 No ato da submissão da solicitação, o candidato deverá informar a conta bancária em seu nome.

Parágrafo único. Não serão aceitas contas conjuntas e contas tipo "fácil".

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As solicitações devem ser submetidas, respeitando-se o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Solicitação de Apoio Financeiro - TCC.	17/05/2022
Período para submissão de solicitações.	17/05 à 29/05/2022
Publicação do Edital com o resultado preliminar de deferimento das inscrições (data provável)	01/06/2022
Período para interposição de recurso do resultado preliminar	02/06 a 03/06/2022
Publicação do resultado dos recursos do resultado preliminar e Publicação do resultado final (data provável).	06/06/2022
Período para assinatura do Termo de Compromisso	07 à 10/06/2022
Previsão para depósito do apoio financeiro em conta-corrente informada pelo discente contemplado	Primeira quinzena do mês de Julho
Entrega da prestação de contas, conforme item 12 deste Edital.	Até 10 (dez) dias corridos após a consolidação eletrônica final (08/08), conforme calendário acadêmico 2022.9

4.2 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos de auxílios.

5. **DA ANÁLISE E DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES**

5.1. Para fins de deferimento das inscrições, serão considerados os seguintes critérios:

I. Índice de rendimento acadêmico (IRA) do aluno igual ou superior a 6,0 (seis);

II- Estiver regulamente matriculado no TCC de seu curso de graduação;

III- Possuir um orientador responsável pela atividade;

IV- Tiver a atividade de pesquisa de campo, visita técnica ou viagem de estudos prevista no projeto de pesquisa de seu TCC, com anuência de seu orientador;

V- Não possuir débitos junto às Pró-Reitorias de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Assuntos Estudantis, e Biblioteca Latino-Americana da UNILA.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE SOLICITAÇÕES

6.1 Para a submissão de solicitações de apoio financeiro a que se refere este Edital, os candidatos realizarão inscrição exclusivamente no endereço eletrônico disponível no INSCREVA

(https://inscreva.unila.edu.br/events/1879/subscriptions/new) do dia 17 de maio de 2022 até as 23hs59 do dia 29 de maio de 2022.

6.2 Para inscrever a solicitação de apoio, objeto desse Edital, o discente deverá anexar no endereço eletrônico de inscrições (inscreva) os seguintes documentos:

I. formulário para solicitação de apoio financeiro a discentes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagens de estudos para a realização de TCC com todos os campos devidamente preenchidos (Anexo I deste Edital);

II. Cópia do Projeto de Pesquisa de TCC, que atenda o **item 5.1**, no qual deve constar obrigatoriamente:

a) introdução;

b) justificativa;

c) referencial teórico;

d) metodologia;

e) cronograma;

f) identificação do aluno.

III. Cópia legível do RG ou CRNM;

IV. Cópia legível do CPF;

V. Comprovante bancário (em que conste seu nome, o número da conta, agência e o banco);

IV. Carta de anuência (recomendação) de seu orientador, reafirmando a necessidade da atividade (Anexo VI).

Parágrafo único. O Projeto e a Carta de anuência poderão ser assinados digitalmente via SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos).

6.3 A UNILA não se responsabiliza pela não efetivação de inscrições por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6.4 Não será, em nenhuma hipótese, possível a alteração e/ou complementação da documentação, após o encerramento da data final para submissão da solicitação.

6.5 Textos rasurados, documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos poderão acarretar no indeferimento do candidato.

7. DA CONCESSÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Compete à PROGRAD/DAAA analisar, classificar, divulgar o resultado das solicitações e encaminhar para a PROPLAN a lista dos contemplados com o auxílio.

7.1.1 Para fins de ordem de classificação será adotado o seguinte critério;

I. Preferência pelo estudante que não recebeu o apoio de que se trata este edital anteriormente;

II. O fato de aluno não ter reprovado em nenhum componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso anteriormente;

III. Maior carga horária integralizada do curso;

IV. Maior índice de rendimento acadêmico.

§ 1º. Permanecendo o empate, será aplicado o critério de relação entre o índice de rendimento acadêmico (IRA) do aluno e o índice de rendimento acadêmico médio de todos os alunos da turma em que está matriculado, ou seja:

$$\frac{\text{IRA do aluno}}{\text{IRA médio da turma que está matriculado}}$$

§ 2º. Se o valor total das solicitações deferidas não ultrapassar o valor global do edital, a ordem de classificação será dispensada.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 O edital do resultado preliminar de deferimento das inscrições será divulgado em data provável de 01 de junho de 2022 no Portal de Editais da Graduação.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, a solicitação de reconsideração que verse acerca da análise da inscrição, ou de reconsideração da decisão administrativa relativa à ordem de classificação.

9.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente via preenchimento do formulário disponível no anexo II deste edital, que deverá ser submetido no sistema eletrônico inscreva entre os dias 02/06 e 03/06/2022, devendo apresentar justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão, conforme item 9.1.

9.3 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial e/ou justificativas embasadas em problemas de conexão.

9.4 O resultado da avaliação dos recursos administrativos será publicado em data provável de 06 de junho de 2022, no **Portal de Editais da Graduação**.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O edital de resultado final das solicitações será publicado em data provável de 06 de junho de 2022, no **Portal de Editais da Graduação**.

10.2 O discente que tiver sua solicitação deferida, conforme o edital de resultado final, deverá assinar o Termo de Compromisso, **impreterivelmente** entre os dias 07 a 10 de junho de 2022.

Parágrafo único: O Termo de Compromisso citado no caput, será enviado pela PROGRAD/DAAA via SIPAC, para a assinatura digital.

10.3 Só serão encaminhadas para pagamento as solicitações cujos solicitantes assinarem o Termo de Compromisso e cumprirem os demais requisitos do edital.

11. DAS PUBLICAÇÕES

11.1. Toda publicação e divulgação resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar o apoio da UNILA.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

12.1 A prestação de contas do apoio recebido se dará por meio dos seguintes documentos:

I. Relatório Final de Atividades, conforme Anexo III deste Edital;

II. Declaração de utilização dos recursos para custeio dos gastos com diárias, conforme Anexo IV deste Edital;

a) esse item refere-se a comprovação dos valores concedidos e gastos apenas com diárias (hospedagem e/ou alimentação).

III. Bilhetes de embarque referentes a transportes terrestres ou aéreos (ida e volta) adquiridas com recursos do Edital;

a) serão admitidos como comprovantes de gastos com auxílio-transporte todos e quaisquer documentos relativos aos meios de deslocamentos utilizados pelo discente, obrigatoriamente em seu nome (por exemplo: notas de abastecimento, utilização de transportes por intermédio de aplicativos conforme o itinerário discriminado(s) no formulário de orçamento prévio (anexo VII).

12.2 Os documentos mencionados no item 12.1 deverão ser digitalizados e anexados no sistema eletrônico Inscreva no prazo de até 10 (dez) dias corridos após a consolidação eletrônica final (08/08), conforme calendário acadêmico 2021.9;

Parágrafo único: o sistema eletrônico Inscreva permanecerá aberto ininterruptamente até o dia 18/08/2022, para que o aluno a qualquer momento possa fazer a prestação de contas, assim que concluir suas atividades.

12.3 O não envio da documentação no prazo estabelecido no item 12.2 constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios ao discente em débito.

§ 1º. O auxílio recebido e não prestado conta pelo (a) aluno (a) inadimplente, deverá ser obrigatoriamente devolvido à Unila (em valores atualizados), conforme item **13.3** deste edital.

§ 2º. O auxílio recebido e prestado conta de forma parcial pelo (a) aluno (a) inadimplente, deverá ser obrigatoriamente devolvido à Unila (em valores atualizados), e em conformidade ao item **13.3** deste edital.

§ 3º. A PROGRAD/DAAA procederá com a notificação e orientações ao aluno ou aluna inadimplente para a restituição dos valores recebidos conforme item **13.3** deste edital.

12.5 Não haverá certificação para as atividades de pesquisa de campo para a realização do TCC.

13. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

13.1 A concessão de apoio financeiro poderá ser cancelada, a qualquer tempo:

I. como consequência do descumprimento de quaisquer normas arroladas neste Edital e na Resolução COSUEN 013/2014;

II. por indisponibilidade orçamentária.

13.2 O discente contemplado com o apoio financeiro e que, por qualquer razão, não realizar a atividade prevista, deverá ressarcir o valor recebido à UNILA, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU.

13.3 Para a devolução de valores, o discente deverá preencher formulário específico, Anexo V deste Edital, e encaminhar ao e-mail da PROGRAD/DAAA (prograd.daad@unila.edu.br), com o assunto "Solicitação de GRU/Apoio ao TCC".

§1º. A PROGRAD/DAAA fará a emissão da GRU e a encaminhará ao discente pelo e-mail institucional.

§2º. O discente deverá digitalizar e encaminhar o Comprovante de Pagamento ao e-mail da PROGRAD/DAAA (prograd.daad@unila.edu.br), com o assunto "GRU - Comprovante de Pagamento/Apoio ao TCC".

13.5 A não devolução dos valores recebidos como auxílio relativo ao objeto deste Edital constituirá situação de inadimplência, acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios e/ou bolsas ao discente em débito, e na inclusão do CPF do discente junto à Dívida Ativa da União.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Apenas serão aceitas solicitações apresentadas, em acordo com os prazos e critérios estipulados no cronograma do presente Edital.

14.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenização, ou reclamação de qualquer natureza.

14.3 A concessão do apoio financeiro de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas dos discentes decorrentes da realização das atividades previstas no Projeto de Pesquisa do TCC.

14.4 A UNILA não concede seguro para a realização das atividades, sendo qualquer imprevisto de inteira responsabilidade do discente.

14.5 A concessão do apoio financeiro está necessariamente condicionada à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser reduzida ou suspensa a qualquer momento, em decorrência de eventuais contingenciamentos.

14.6 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

14.7 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I: Formulário para solicitação de apoio financeiro a discentes para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagens de estudos para a realização de TCC;

Anexo II: Formulário para apresentação de recurso administrativo;

Anexo III: Formulário de Relatório Final de Realização de Pesquisa de Campo, Visita Técnica e Viagens de Estudos para a Realização de TCC;

Anexo IV: Declaração de utilização dos recursos para custeio dos gastos com diárias;

Anexo V: Formulário de Solicitação de Emissão de Guia de Recolhimento da União;

Anexo VI: Formulário para Carta de Recomendação do docente orientador;

Anexo VII: Formulário de Orçamento.

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2022

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N° 60 DE 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A DISCENTES, PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO, VISITA TÉCNICA E VIAGENS DE ESTUDOS PARA A REALIZAÇÃO DE TCC

Identificação		
1.	Nome Completo:	Matrícula:
2.	Telefone para contato:	
3.	E-mail:	
4.	Curso de Graduação:	
5.	Componente Curricular da Solicitação:	
6.	Docente Orientador:	
Detalhamento da Solicitação		
5.	Solicito apoio financeiro para realização de: ( ) Pesquisa de campo ( ) Visita técnica ( ) Viagem de estudo	
6.	Recursos solicitados: ( ) Auxílio Transporte ( ) Diárias	
7.	**Dados da Origem** (especificar neste campo, o endereço da tua partida e/ou local de saída)	País: Estado (província): Município(s): Complemento:
8.	**Dados do Destino** (especificar neste campo, o endereço da tua pesquisa)	País: Estado (província): Município(s): Complemento:
9.	Tempo de duração, respeitando a data limite de consolidação eletrônica final prevista no calendário acadêmico para 08 de agosto de 2022 (especifique a **quantidade total de dias** em que a atividade será realizada - excluindo os dias de deslocamento): _____	
10.	**Plano de atividades a ser desenvolvido pelo discente** (Detalhamento das atividades, incluindo cronograma, para o período, em dias (com data de início e fim) de realização da atividade a ser desenvolvida pelo discente)	

_____
Local e data

_____
Assinatura do Discente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N° 60 DE 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____, discente regularmente matriculado no curso _____, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, matrícula _____, no semestre (período) _____, venho, por meio deste, apresentar recurso à classificação da solicitação de apoio financeiro a discentes, para realização de pesquisa de campo, ou visita técnica, ou viagens de estudos, para a realização de TCC, a qual foi submetida à apreciação, conforme as normas do Edital PROGRAD Nº 130/2021 (edital de abertura), e Edital PROGRAD Nº _____(Resultado Preliminar). Para tanto, fundamento abaixo as razões do meu pleito.

Fundamentação

_____
Local e data

_____
Assinatura do Discente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N° 60 DE 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO, VISITA TÉCNICA E VIAGENS DE ESTUDOS PARA A REALIZAÇÃO DE TCC

1. Identificação			
Nome:			Matrícula:
Endereço:			
Telefone:		Complemento:	
Atividade realizada: ( ) Pesquisa de Campo; ( ) Visita Técnica; ( )Viagens de Estudos;			
Período de realização da atividade: _____ / _____ a ____ / _____/ _____			
Local da Pesquisa	País:		
	Estado (Província):		
	Município:	Complemento:	
Recursos Utilizados: Auxílio Transporte ( ) Diárias ( ) Outros ( )			
Docente Orientador (a):			
2. Relatório de Atividades Realizadas (*Descrever as atividades realizadas em cada dia da viagem de estudos)			
3. Observações			

4. Data/Assinatura do Discente	**5. Data/Assinatura do Orientador**
_____ Local e data	_____ Local e data
_____ Assinatura do Discente	_____ Assinatura do Orientador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N° 60 DE 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DOS GASTOS COM DIÁRIAS

<table>
<tr><th colspan="4">Dados do(a) Discente</th></tr>
<tr><td colspan="4">Nome:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Curso de Graduação:</td><td>Semestre:</td></tr>
<tr><td colspan="2">RG ou CRNM:</td><td colspan="2">CPF:</td></tr>
<tr><td colspan="4">E-mail:</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Local da pesquisa</td><td colspan="3">País:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Estado (Província)</td></tr>
<tr><td>Município:</td><td colspan="2">Complemento:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Eu, acima identificado, declaro para os devidos fins que os recursos recebidos para custeio dos gastos com diárias foram utilizados como apoio para a atividade de; ( ) pesquisa de campo ( ) visita técnica ( ) viagem de estudo. Para este item (diárias), não se faz necessário a apresentação de notas e/ou comprovantes fiscais além desta declaração:
Declaro ainda que tal atividade está relacionada ao Componente Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso:
( ) I; ( ) II; ( ) III; ( ) IV; ( ) V;</td></tr>
<tr><td colspan="4">_____
Local e data

_____
Assinatura do Discente</td></tr>
</table>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N° 60 DE 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO V

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU

Dados do(a) Discente	
Nome:	
Curso de Graduação:	Semestre:
RG ou CRNM:	CPF:
E-mail:	

Eu, acima identificado, solicito que seja emitida a Guia de Recolhimento da União – GRU para que seja devolvido o valor recebido como apoio para realização de pesquisa de campo, visita técnica, viagens de estudos para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso e que não foi utilizado para este fim. Solicito ainda, que esta Guia seja encaminhada para o meu e-mail institucional e estou ciente que devo efetuar o pagamento da GRU, no prazo definido na própria Guia. Fui informado que o não pagamento da Guia de Recolhimento da União, emitida em meu nome, implicará na inclusão do número do meu CPF junto à Dívida Ativa da União, impossibilitando assim, o recebimento de outras bolsas da Universidade, inclusive do Programa de Assistência Estudantil.

_____
Local e data

_____
Assinatura do Discente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N° 60 DE 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO DOCENTE ORIENTADOR

Eu, _____, docente no curso _____, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, SIAPE nº _____, venho, por meio desta, afirmar a necessidade de o discente _____, do curso de _____, por mim orientado em seu Trabalho de Conclusão de Curso ( ) I; ( ) II; ( ) III; ( ) IV; ( ) V, desenvolver pesquisa de campo, ou visita técnica, ou viagens de estudos, para a realização do respectivo trabalho. A atividade proposta está contemplada na metodologia de seu Projeto de Pesquisa. Recomendo, pois, a aprovação de sua solicitação de apoio junto a essa Pró-Reitoria, conforme regras e critérios desse Edital.

Observações (preenchimento opcional)

_____
Local e data

_____
Assinatura do Docente Orientador

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N° 60 DE 17 DE MAIO DE 2022

ANEXO VII

FORMULÁRIO DE ORÇAMENTO PARA SUBMISSÃO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A DISCENTES QUE VISEM A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO, VISITAS TÉCNICAS OU VIAGENS DE ESTUDOS, PARA A REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC).

(Informar os valores em reais - R$)

ORÇAMENTO DE GASTOS COM TRANSPORTES **IDA ao local de pesquisa**	
Nome do Município de origem	
Estado (província)	
País	
Tipo(s) de Transporte(s) que utilizará	
Distância percorrida em Km do endereço de origem até o local de pesquisa*	
Valor orçado (apenas transporte)	
Valor Total para custeio de transporte para ir até o local de pesquisa (sem diárias)	

* O critério para a definição das distâncias conforme estabelecido no item 3, do edital de abertura será o disponibilizado pelo serviço de pesquisa e visualização de mapas e satélite Google Mapas, disponível em www.google.com.br/maps.

ORÇAMENTO DE GASTOS COM TRANSPORTES **VOLTA do local de pesquisa**	
Nome do Município (local de pesquisa)	
Estado (província)	
País	
Tipo(s) de Transporte(s) que utilizará	
Distância percorrida em Km para voltar do local de pesquisa até endereço de origem*	
Valor orçado	
Valor Total para custeio de transporte para voltar do local de pesquisa (sem diárias)	

* O critério para a definição das distâncias conforme estabelecido no item 3, do edital de abertura será o disponibilizado pelo serviço de pesquisa e visualização de mapas e satélite Google Mapas, disponível em www.google.com.br/maps.

_____
Local e data

_____
Assinatura do Discente

Emitido em 17/05/2022

EDITAL Nº 60/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2022 17:28)
PABLO HENRIQUE NUNES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGRAD (10.01.05.17)
Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **60**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/05/2022** e o código de verificação: **58199adfc5**